



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

*Ref.: Processo Licitatório nº. 170/2025
Concorrência Eletrônica nº 12/2025 – Menor preço - Global*

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica nº. 12/2025, para a contratação de empresa especializada na execução de recape de vias urbanas em CBUQ, de acordo com o Convênio Nº 986/2025-SECID entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR e o Serviço Social Autônomo Paranaidade, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

Analizando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço – Global.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados

Nova Esperança do Sudoeste, 13 de janeiro de 2026.

JULIANA
MARA

NESPOLO:008
32673951

Assinado de forma
digital por JULIANA
MARA
NESPOLO:00832673951
Dados: 2026.01.15
15:46:20 -03'00'

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR: 49.390

**AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Município : Nova Esperança do Sudoeste

Modalidade : CONCORRÊNCIA

Nr. : 0012/2025

Objeto : Recape de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 13.585,00 m², compreendendo: serviços preliminares; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico.

Lote(s) : 1==> R\$ 2.094.200,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

A presente Autorização decorre do fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, concluiu-se que todas as etapas exigidas pela legislação aplicável foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$2.094.200,00; Recursos não reembolsáveis provenientes do Tesouro do Estado: R\$1.989.490,00; Contrapartida Municipal: R\$104.710,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 08/01/2026

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná


Guto Silva
Secretário de Estado das Cidades

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 65
Projeto Especial :
Órgão Demandante : Secretaria de Estado das Cidades



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Agente de Contratação na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br), o parecer jurídico conclusivo favorável e a autorização para homologação emitida pelo PARANACIDADE no dia 08 de janeiro de 2026, **RESOLVO:**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 170/2025
- b) Licitação nº Concorrência nº 12/2025
- c) Data Homologação 13 de janeiro de 2026
- d) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada na execução de recape de vias urbanas em CBUQ, de acordo com o Convênio Nº 986/2025-SECID entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR e o Serviço Social Autônomo Paranacidade, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

À empresa:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	GB	Recape de vias urbanas em CBUQ pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.	S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA 08.715.392/0001-87	2.094.200,00 (dois milhões, noventa e quatro mil e duzentos reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de janeiro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Assinado de forma digital
por JAIME DA SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2026.01.14 14:09:47
-03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 14 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3529

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Agente de Contratação na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br), o parecer jurídico conclusivo favorável e a autorização para homologação emitida pelo PARANACIDADE no dia 08 de janeiro de 2026, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	170/2025
b) Licitação nº	Concorrência nº 12/2025
c) Data Homologação	13 de janeiro de 2026
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada na execução de recape de vias urbanas em CBUQ, de acordo com o Convênio Nº 986/2025-SECID entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR e o Serviço Social Autônomo Paranacidade, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

A empresa:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	GB	Recape de vias urbanas em CBUQ pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.	S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA 08.715.392/0001-87	2.094.200,00 (dois milhões, noventa e quatro mil e duzentos reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de janeiro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod:456970



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2026 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 12/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 170/2025

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

CONTRATADA: S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.715.392/0001-87

DO OBJETO: Recape de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 13.585,00 m², compreendendo: serviços preliminares; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico.

DO VALOR: R\$ 2.094.200,00 (dois milhões, noventa e quatro mil e duzentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 420 (quatrocentos e vinte) dias, findando-se em 09 de março de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de janeiro de 2026

JAIME DA
SILVA

STANG:71824
634900

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JAIME DA
SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2026.01.14
14:09:24 -03'00'

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 15 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3530

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2026 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 12/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 170/2025

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

CONTRATADA: S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.715.392/0001-87

DO OBJETO: Recape de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 13.585,00 m², compreendendo: serviços preliminares; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico.

DO VALOR: R\$ 2.094.200,00 (dois milhões, noventa e quatro mil e duzentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 420 (quatrocentos e vinte) dias, findando-se em 09 de março de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de janeiro de 2026

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod458955

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2026
REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 12/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 170/2025**

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

CONTRATADA: S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.715.392/0001-87

DO OBJETO: Recape de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 13.585,00 m², compreendendo: serviços preliminares; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico.

DO VALOR: R\$ 2.094.200,00 (dois milhões, noventa e quatro mil e duzentos reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

PRazo DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 420 (quatrocentos e vinte) dias, findando-se em 09 de março de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de janeiro de 2026

JAIME DA SILVA STANG – Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2026**

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 010/2026

Processo Nº 011/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos ambulância/vans, máquinas e equipamentos agrícolas da frota municipal de Boa Esperança do Iguaçu, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e neste Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 81.062,20 (oitenta e um mil, sessenta e dois reais e vinte centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 14/01/2026 às 09h30min do dia 27/01/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h31min até às 09h59min do dia 27/01/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 27/01/2026.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.boaesperancadoiguacu.atende.net – Licitações e bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3191-1364.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021.

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 13 de janeiro de 2026.

RENATO GRASSI - Pregoeiro

ANTONIO BIANCHINI - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DECRETO Nº 3426, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Habitação CMH, e dá outras providências. Antonio Bianchini, Prefeito em Exercício do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 793, de 07 de janeiro de 2026, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Habitação - CMH de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, com a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

-Titular: Francieli de Souza

-Suplente: Eliandra Gabrieli Moreno

-Secretaria Municipal de Administração:

-Titular: Ana Candido da Silva

-Suplente: Taine Necker

-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

-Titular: Paulo da Silveira

-Suplente: Evandro Andreis

-Representantes da Sociedade Civil Organizada:

-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

-Titular: Norberto Dossa

-Suplente: Dalva Biavati dos Santos

-Associação Comercial e Industrial de Boa Esperança do Iguaçu - ACEBEL:

-Titular: Angelita Oliveira de Almeida

-Suplente: Edson Fachini

-Clube dos Idosos Nossa Senhora Aparecida:

-Titular: Odete Lopes Michies

-Suplente: Tereza Braga Variani

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO BIANCHINI - Prefeito em Exercício. Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

TERMO DE TOMADA DE POSSE DE VEREADOR(A) SUPLENTE

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho, na presença da Mesa Diretora, tomou posse o(a) 1º suplente de Vereador(a) Valdecir Osmar Pietski - União Brasil, em substituição ao Vereador Valmir Deni Rech - União Brasil, que se licenciou do cargo para assumir uma Secretaria no Poder Executivo, por prazo indeterminado. Inicialmente o Presidente da Mesa Diretora, Vereador Paulo Cesar Panseira, convidou o suplente para a entrega da Declaração de Bens e apresentação do Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e para prestar o Termo de Compromisso. O Senhor Presidente pronunciou o compromisso conforme segue: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município de Salgado Filho, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem-estar do povo", e o Suplente ratificou dizendo "ASSIM PROMETO". Na sequência o Presidente declarou empossado o Sr. Valdecir Osmar Pietski como Vereador efetiva para o período em que se encontrar de licença o vereador titular do cargo. E tratado o fim específico, foi lavrado e assinado este Termo.

PAULO CESAR PANSEIRA
Presidente

NIVALDO DUARTE BEBER
Vice-Presidente

ADAIR SUGARI
1º Secretário

RUDINEI ANTONIO KLEIN
2º Secretário

VALDECIR OSMAR PIETSKI
Vereador

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DECRETO Nº 3425, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal Danuza Caroline de Souza, e dá outras providências. Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 718/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonera, a pedido, a servidora pública municipal Danuza Caroline de Souza, portadora da carteira de identidade nº 12.751.345-7-SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 088.307.369-29, ocupante do cargo efetivo de psicóloga, exonera a partir de 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 09 de janeiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GIVANILDO TRUMI - Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

NOVA 43
do Iguaçu
PRATA ANOS

**DIAS 29, 30, 31 DE JANEIRO
E DIA 01 DE FEVEREIRO**
QUINTA, SEXTA, SÁBADO E DOMINGO

5º FESTIBAR NPI

ENTRADA GRATUITA

ADRIAN WAVE **BARRETO & CAMPO GRANDE** **RAFAEL MARCOS** **ANTONY GABRIEL** **Eduarda Constantino** **CHRIS BEAT**

TODOS OS DIAS SÁB AS 23H 31/JAN SEX AS 22H 30/JAN SÁB AS 00H 30/JAN DOM AS 15H 01/FEV SÁB AS 00:50H 31/JAN

CENTRO SOCIAL PADRE DAVID E FONTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU